

P O R T A R I A Nº 554/2026

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de proceder a uma efetiva fiscalização nos contratos da Secretaria Municipal de Governo, primando por sua qualidade e eficiência de acordo com as cláusulas avençadas e as normas estabelecidas no Estatuto das Licitações, conforme o artigo 117 da Lei nº 14.133/2021;

R E S O L V E designar os servidores municipais, **FABIANA GARCIA DOS SANTOS GUIMARÃES**, Analista Operacional, matrícula nº 13607 e **PEDRO MASCARENHAS OSÓRIO FERREIRA**, Supervisor Técnico, matrícula nº 13824, para exercerem a função de Fiscalizar e Acompanhar o Contrato com a Empresa Light S.A., referente à fatura destinada à Secretaria Municipal de Governo.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 15 de abril de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal